

PORTARIA N.º 20.344, DE 02/10/2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO §2º DO ART. 198, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor
a Comissão Permanente de Sindicância da Administração Direta Municipal:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mariana Mathias Merlo	26.549	Presidente
Karla Pagung Moro	30.870	Membro Titular
Francine Meireles Bitti Guidolini	26.811	Membro Titular
Filipe Tuler Dias	29.531	Membro Suplente
Paulo Roberto Rodrigues da Silva	21.900	Membro Suplente
Elaine Ramos Vieira	21.931	Membro Suplente

Art. 2º As atividades da Comissão serão remuneradas nos termos do art.
110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 19.042, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

